

**Proc. Administrativo 6.435/2025**

De: **RICARDO CALAZANS MARQUES** Setor: **PGM - GAB - Gabinete da Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **9- 6.435/2025**

Para: **SEL - Secretaria de Esporte e Lazer** AC: **Leila Claudia Machado**

Assunto: **Dispensa nº 046/2025. Serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscinas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, produtos químicos e demais insumos necessários. SEL**

Juiz de Fora/MG, 14 de Maio de 2025

Prezada Secretária,

Adoto o parecer constante do Despacho 7- 6.435/2025, ratificado e complementado pelo Gerente do DEPLIC no Despacho 8- 6.435/2025, pelo que encaminho para providências.

Att.,

—
Ricardo Calazans Marques

Procurador-geral Adjunto

OAB/MG 93194 - Mat. 39319301

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/06/2025 11:48:22 por Vívian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I